

Ao Diretor Presidente,

Para conhecimento de Vossa Senhoria do Parecer da Comissão de Licitação sobre a Concorrência nº 03/2021, no sentido de manter a decisão de habilitação.

Aracaju/SE, 24 de novembro de 2021.


  
**Mª das Graças Freitas Cardoso**  
Presidente da Comissão de Licitação

À Comissão de Licitação,

Conheço da decisão da Comissão, e julgo improcedente o recurso, mantendo a Decisão proferida anteriormente de declarar como **inabilitada a Licitante SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju/SE, 24 de novembro de 2021.

  
**Caetano de Almeida Quaranta Filho**  
Diretor Presidente

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633